



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 034, de 10 de junho de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1.617/92,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade Florianópolis – SC, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) para CR\$ 16.500.000.000,00 (dezesesseis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON